



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAÚPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP

OBJETO: Contratação de consultor individual para atender as necessidades administrativa no tocante as aquisições e apoio técnico a serem realizadas no âmbito da Coordenação UEP - Unidade Executora do PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Paraúpebas/PA, Estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Paraúpebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 240/2020, leva ao conhecimento das Consultores Individuais convidados que da análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. Dos participantes

1.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

1.1.1. Sr. Amilton Freire de Araújo, Engenheiro Civil, R.G nº 1.***.237, CREA nº 180.747.946-3 (Consultor 01);

1.1.2. Sr. Marcos Teixeira de Almeida, Engenheiro Civil, C.P.F nº 120.***.***-68, CREA nº 1965/D CREA/DF (Consultor 02);

1.1.3. Sra. Francisquinha de Almeida Vieira, Tecnóloga em Saúde Pública, R.G nº 29.***80, CRA-PA nº 01152 (Consultor 03);

2. Da Comissão Especial de Licitação – PROSAP.

2.1. No dia doze de março de 2020, reuniu-se na sala de reunião da Unidade Executora do Projeto – UEP a Comissão Especial de Licitações do PROSAP nomeada através do Decreto nº 240, de 28 de março de 2020, para julgar e deliberar sobre os documentos apresentados pelos consultores no processo de SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP.

3. Da decisão

3.1. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, após a análise de toda documentação decide por:

3.1.1. **Metodologia:** Essa seleção baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultes: Engenheiro Civil, Amilton Freire de Araújo, Engenheiro Civil, Marcos Teixeira de Almeida e a Tecnóloga em Saúde Pública, Francisquinha de Almeida



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Vieira. Os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

Critérios e Subcritérios de Avaliação	Nota Máxima	Peso (%)	Nota Final Máxima
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS			
1.1. Formação Superior com experiência em gestão de projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	10	10	1
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	10	10	1
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO			
2.1 Experiência na avaliação e/ou gestão de Projetos e Programas com financiamento internacional, de preferência do BID	10	30	3
2.2 Experiência na identificação, preparação, análise e avaliação de processos de aquisições e seleções baseados nos métodos das políticas 2349 e 2350 do BID.	10	30	3
3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA			
3.1. Experiência na região	10	15	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:			10

3.1.3. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

TEMAS ABORDADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA (NOTA FINAL)		
	Consultor 1	Consultor 2	Consultor 3
1.1. Formação Superior com experiência em gestão de projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	0,75	1	0,5
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	0,5	1	0
2.1 Experiência na avaliação e/ou gestão de Projetos e Programas com financiamento internacional, de preferência do BID	3	3	0
2.2 Experiência na identificação, preparação, análise e avaliação de processos de aquisições e seleções baseados nos métodos das políticas 2349 e 2350 do BID.	1,5	3	0
3.1. Experiência na região	1,5	1,5	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	0,5	0,5	0,5
Total de Pontos	7,75	10	2,5

3.1.5. RESUMO DOS CONSULTORES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



- 3.1.6. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (Amilton Freire de Araújo), verificou que o mesmo possui notória experiência como Consultor Técnico Especializado nos aspectos relacionados à área de engenharia abrangendo vasta experiência em assessoria técnica, orientação e apoio à equipes de Programas nos assuntos relacionados a licitações de acordo com as políticas de aquisições do BID, Planejamento, Acompanhamento e Controle de Contratos, Termos de Aditamentos a Contratos de Obras, Gerenciamento e Supervisão, elaboração de editais de LPI's e LPN's, todavia as aquisições e seleções baseados nos métodos das políticas 2349 e 2350 do BID, não se restringem apenas a obras, fazendo-se necessário experiência nas demais modalidades para aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são de consultoria, bem como a seleção e contratação de consultorias.
- 3.1.7. A comissão analisou o currículo do Consultor 2 (Marcos Teixeira de Almeida), que apresenta excelente qualificação na aplicação das Políticas GN-2349 – Políticas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são de consultoria e GN-2350 – Políticas para seleção e contratação de consultorias, além de vasta experiência como consultor na área de aquisições em outros organismos internacionais como o Banco Mundial, BIRD e FONPLATA – Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, demonstrando notória capacidade de execução dos serviços ora necessitados por esta SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2019PROSAP.
- 3.1.8. A comissão analisou o currículo da Consultora 3 (Francisquinha de Almeida Vieira), constatando que a mesma apresenta uma grande experiência na área de Licitações no âmbito nacional, bem como auditoria e controladoria, entretanto, nenhuma experiência comprovada em Programas com financiamento internacional, sendo esta fundamental para entrega de produtos fins desta contratação.
- 3.1.9. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marcos Teixeira de Almeida	10	1º Classificado
2	Amilton Freire de Araújo	7,75	3º Classificado
3	Francisquinha de Almeida Vieira	2,5	2º Classificado

- 3.1.10. Foi escolhido o Consultor Individual **Marcos Teixeira de Almeida** que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

4. Consultor Selecionado

- 4.1. A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (CI) Nº 004/2019PROSAP, o consultor individual **Marcos Teixeira de Almeida**, qualificado anteriormente.

5. Metodologia de Seleção de Consultor

- 5.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regimento para condução de processos

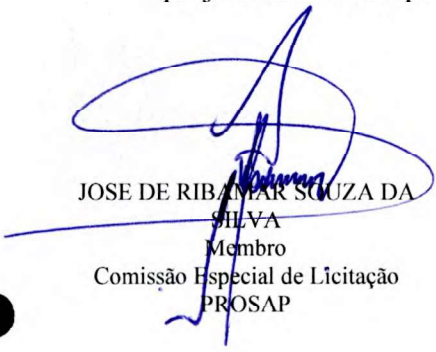


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

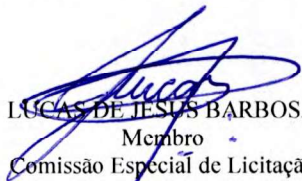


administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Paraúapebas, Estado do Pará, 27 de março de 2020.


JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA
SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


LUCAS DE JESUS BARBOSA
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP